

PORTARIA Nº 224/2023 - DQDP

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 27 de Abril de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 741, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº. 23270.002175/2022-21, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, à servidora SORAIA FABRÍCIA DE OLIVEIRA TOZATO, Matrícula SIAPE nº. 2293334, ocupante do cargo de Técnico Em Secretariado, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 02/05/2023 à 30/06/2023.

Art. 2º A servidora deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 28/04/2023 10:48)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **224**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/04/2023** e o código de verificação: **fbf62fc05a**